

andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

#### COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA

A Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" comunica a anulação das questões 02, 08, 11 e 27 da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Agente de Vigilância), realizada em 09/06/2013, conforme Edital PUSP-LQ nº 014/2013 de Abertura de Concurso Público devido a interposição de recursos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

##### Diretoria Geral de Recursos Humanos

##### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 03/07/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

##### Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05441/2013 PAEPE - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS 31/2013 FOP

##### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 03/07/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

##### Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05380/2013 PAEPE - BIBLIOTECÁRIO 42/2013 IFGW

##### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Despacho do Coordenador de Recursos Humanos de 03/07/2013

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Processo Seletivo Público para a função abaixo especificada:

##### Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-05442/2013 PAEPE - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS 44/2013 FOP

##### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESPOSTA DE RECURSO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO PARA A FUNÇÃO PAEPE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – EDITAL 28/2013, JUNTO AO HEMOCENTRO, PUBLICADO NO DOE DE 21/06/2013. ONDE SE LÊ:

##### Nº INSCRIÇÃO - NOME - OBJETIVA - DISSERTATIVA

19 FERNANDA COVEZZI DREM - 7,00 - 6,25

##### LEIA-SE:

##### Nº INSCRIÇÃO - NOME - OBJETIVA - DISSERTATIVA

19 FERNANDA COVEZZI DREM - 7,50 - 6,25

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2013- SP/DA

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 160/2013-RUNESP) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante ADMISSÃO da função autárquica de PESQUISADOR II lotada no Instituto de Física Teórica, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico autárquico, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 – 1º andar – São Paulo – SP, para anuência à admissão e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições nº 22/2013-DA/PRAD, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital e 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou se consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

##### Nº Inscrição - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

01 - JUAN CARLOS MONTERO GARCIA – 1RNE W478841W – 1º

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL 041/2013-DTAD-FO/CAR, de 3.7.2013 - CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria UNESP nº 89/2009, CONVOCA a candidata LEDA REGINA SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 23.400.780-1, habilitada e classificada em 33º lugar no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, sob o regime jurídico da CLT, do emprego público de Assistente Administrativo II, do Subquadro de empregos públicos permanentes da UNESP, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras deste Campus, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 1, sala 19, Prédio da Administração, nesta cidade de Araraquara-SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, para anuência à contratação e apresentação da documentação exigida no item 3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, do Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Ana Lúcia Silveira Biazioffi.

Diretor Técnico de Divisão.

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

##### CÂMPUS DE ASSIS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 089/2013-FCL/CAs.

(Processo nº 792/2013)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 575/13-RUNESP de 18., DOE de 19/6/2013, página 76, com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, pelo prazo de 05 dias úteis, nos dias 05, 10, 11, 12 e 15/07/2013, no horário das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, na disciplina "Língua Alemã III".

1. DA REMUNERAÇÃO: Correspondente ao valor da referência MS-1, em 12 horas semanais = R\$ 769,48.

OBS: Caso o candidato tenha o título de Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, os salários serão, respectivamente, de: Mestre – Ref. MS-2 = 1.138,28, Doutor – Ref. MS-3.1 = R\$ 1.592,11, Livre-Docente - Ref. MS-5.1 = R\$ 1.898,11.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. São condições para inscrição:

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que possuam:

a) - Graduação em Letras - Português-Alemão ou áreas afins, com habilitação em alemão;

b) - Experiência profissional e/ou pesquisa nas disciplinas objeto do concurso.

2.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade indicando nome completo, número da Cédula de Identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, instruindo-o com os seguintes documentos:

2.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte (vide nota);

2.2.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.2.3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.4. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção de Finanças, de acordo com o item 3;

2.2.5. Currículo vitae, devidamente comprovado, acompanhado do histórico escolar, desde a graduação;

2.2.6. Comprovação dos documentos mencionados no item 2.1.;

NOTA. Candidato estrangeiro:

a) O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação/ nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração;

b) fica dispensado da apresentação dos comprovantes de quitação com a justiça eleitoral, bem como com o serviço militar, se do sexo masculino;

2.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 2.2.1. ao 2.2.6.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a R\$ 72,00.

3.2. De acordo com a Lei nº 12.782, de 20/12/2007, essa taxa será reduzida em 50%, caso os candidatos preençam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

3.2.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

3.2.2. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2.3. A concessão de redução ficará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição:

3.2.3.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

3.2.3.2. quanto às circunstâncias previstas no item 3.2.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Obs: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.2.5. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.assis.unesp.br) no 2º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contados a data de divulgação.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor da Unidade Universitária.

5. DOS TÍTULOS E DAS PROVAS:

5.1. O Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto será realizado mediante análise curricular e prova didática.

5.2. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC;

5.3. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP;

5.4. O concurso constará de análise de curriculum em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a área/disciplina em curso; e prova didática, que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência.

5.5. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo I, deste Edital.

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Os candidatos serão classificados conforme pontuação estabelecida pelos critérios da Comissão Examinadora do Concurso. Será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver maior número de pontos na análise curricular e na prova didática. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que tiver:

1 – Maior nota na prova didática.

2 – Maior tempo de experiência no ensino superior.

3 – Maior nota na avaliação do currículo.

6.2. O candidato somente estará classificado se obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos dois membros da comissão examinadora.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação emergencial de Professor Substituto será para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

7.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 3 (três) dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso;

8.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP;

8.3. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pelo CEPE, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado;

8.4. Implicará na rescisão de contrato do servidor:

a) a cessação do motivo que gerou a contratação; e

b) o não reconhecimento da equivalência do título pelo CEPE, por meio da Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa;

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas;

8.6. O programa e a Bibliografia do concurso encontram-se no Anexo II, deste Edital.

#### ANEXO I

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados pelo currículo e por uma prova didática. Em relação ao currículo, serão observados os seguintes itens:

1. Experiência didática: - até 4,0 pontos.

2. Titulação: - - - até 3,0 pontos.

3. Produção científica: - até 3,0 pontos.

Quanto à prova didática o valor total será de até 10,0 pontos. Serão observados os seguintes itens:

NO PLANO DE AULA (até 2,5 pontos)

1. Adequação dos objetivos ao tema – 0,5 pontos

2. Dados essenciais do conteúdo – 0,5 pontos

3. Indicação dos procedimentos e recursos didáticos – 0,5 pontos

4. Indicação das referências bibliográficas (atualização, padronização, etc.) – 0,5 pontos

5. Uso de linguagem adequada – 0,5 pontos

NO CONTEÚDO (até 5,0 pontos)

6. Apresentação e problematização – 1,0 pontos

7. Desenvolvimento sequencial – 1,0 pontos

8. Articulação do conteúdo com o tema – 1,0 pontos

9. Exatidão e atualidade – 1,0 pontos

10. Síntese analítica – 1,0 pontos

NA EXPOSIÇÃO (até 2,5 pontos)

11. Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificação, dados, informações, etc) – 0,5 pontos

12. Adequação do material didático ao conteúdo – 0,5 pontos

13. Clareza, objetividade e comunicabilidade – 0,5 pontos

14. Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção – 0,5 pontos

15. Adequação ao tempo disponível – 0,5 pontos

Para a classificação final, obter-se-á a média aritmética dos dois itens a serem avaliados, quais sejam, o currículo e a prova didática.

#### ANEXO II

##### PROGRAMA

1- - Estrutura simples da frase interrogativa em alemão;

2- - Verbos modais;

3- - O Akkusativ do artigo definido e indefinido em alemão;

4- - Wechselprepositionen;

5- - Perfekt;

6- - A declinação dos adjetivos da língua alemã;

7- - A voz passiva do alemão;

8- - Orações subordinadas;

9- - Verbos irregulares;

10- - Negação: kein / nicht

##### BIBLIOGRAFIA

GÖTZ, DIETER. Langenscheidts Großwörterbuch Deutsch als Fremdsprache. Berlin: Langenscheidt, 2003.

GRIESBACH, Heinz. Grammatik der Deutschen Sprachen. München: Hueber, 1960.

GRÜSSHABER, GABY et al. Passwort Deutsch. Stuttgart: Klett, 2008.

HELBIG, Gehard & BUSCHA, Joachim. Deutsche Grammatik. Berlin: Langenscheidt, 1993.

REIMANN, Monika. Gramática essencial do alemão. São Paulo: EPU.

RUG, Wolfgang. Grammatik mit Sinn und Verstand. München: Klett, 1993.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura,

##### Artes e Comunicação

Edital nº 113/2013 – STDARH/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, nos termos do Despacho nº 095/2013 e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final obtido no Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, no conjunto de disciplinas "TEXTO E IMAGEM INFANTO-JUVENIL; TEXTO E IMAGEM; RECURSOS DIDÁTICOS EM ARTE EDUCAÇÃO; HISTÓRIA DA ARTE IV", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 094/2013 – STDARH / FAAC, publicado no DOE de 20/06/2013, Seção I, páginas 136 e 137, realizado nos dias 02 e 03 de julho de 2013, cabendo recurso sob os aspectos legais e formais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, a saber: candidata MÁRCIA APARECIDA BARBOSA VIANNA – RG nº 17.345.076-3: prova de títulos (Análise Curricular) – peso 2 – 7,20 (14,40 pontos); prova didática – peso 1 – 7,30; média final – 7,23; candidata – RG nº 22.441.942-0: prova de títulos (Análise Curricular) – peso 2 – 5,55 (11,10 pontos); prova didática – peso 1 – 7,70; média final – 6,27.

À vista do resultado apresentado, a Comissão Examinadora considerou a candidata MÁRCIA APARECIDA BARBOSA VIANNA aprovada, indicando-a para contratação como Professor Substituto conforme acima descrito.

(Processo nº 760/45/01/13 – FAAC – C.Bauru)

##### Faculdade de Engenharia

EDITAL 095/2013-STDARH/FE – CONVOCAÇÃO

- O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, no conjunto de disciplinas "no conjunto de disciplinas "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I", "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II" e "SISTEMAS ESTRUTURAIIS", conforme Edital de Abertura 020/2013-STDARH/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av.

Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;

Cédula de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho;

CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade exigida;

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção 03 fotos 3x4